



**ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI-BUMBÁ GARANTIDO/
INSTITUTO BOI BUMBÁ GARANTIDO**



C.N.P.J nº 05.473.517/0001-11; C.N.P.J nº 10.756.667/0001-72
Utilidade Pública – Lei nº 05/78 – AEPMP; Utilidade Pública – Lei nº 471/2010
Reg. no Diário Oficial dos Municípios nº 27.088 de 07.11.90;
Reg. no Diário Oficial dos Municípios nº FB68F36E de 20.05.2010

PORTARIA Nº 013/2023 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

**NOMEIA MEMBRO DA DIRETORIA DA
AFBBG. ART. 33, X, DO ESTATUTO.**

O Presidente Interino da Associação Folclórica Boi Bumbá Garantido, **Sr. ADSON SILVEIRA DE SOUZA**, em vista das atribuições concedidas por meio do art. 65 c/c art. 36, XI, do Estatuto da AFBBG/IBBG,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente expedir os atos necessários à administração da Associação (Art. 36, II) e;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor a Diretoria do Boi;

CONSIDERANDO que o cargo de 2º Diretor Jurídico se encontra vago,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear nos termos do art. 33, X do Estatuto como 2º Diretor Jurídico da **AFBBG/IBBG**:

ELCI SIMÕES DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/AM sob o n. 5.543, CPF 669.666.712, RG 15419495, Endereço: Av. do Turismo, 295, Tarumã, Manaus –Am,

Parágrafo Único. O Diretor ora nomeado exercerá suas atribuições na conformidade do previsto nos §§ 1º e 2º do art. 42 do Estatuto da AFBBG/IBBG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.

Gabinete do Presidente, 28 de junho de 2023.


ADSON SILVEIRA DE SOUZA
Presidente Interino AFBBG/IBBG

Rodovia Odovaldo Novo, nº 4015, CEP 69.152-140.
Estrada do Macurany, S/N, Conjunto João Novo CEP 69.152-140.
Parintins – Amazonas



boibumbagarantido2020@gmail.com



Boi Garantido



boigarantido



garantido